**PORTARIA Nº 034/2019.**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade do Presidente da Câmara Municipal, ir a FECAM – Federação das Câmara do Rio Grande do Norte e ao ITEP – Instituto Técnico-Científico de Perícia.

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

R E S O L V E:

 DESIGNAR o Senhor **Marcílio de Medeiros Dantas**, (Presidente da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 30 de abril de 2019 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R$ 350,00(trezentos e cinquenta reais).

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 29/04/2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ana Aládia de Araújo

Secretária Geral